



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 419 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 19673/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o [inciso XII do art. 1º da Portaria Presidência nº 360/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
XII – Comitê de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União: Camila Monteiro Pullin e Adriana Meireles Melonio, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 19/11/2025, às 16:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2409071** e o código CRC **12C329BC**.